



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS CABOT

POL RH 042
1ª VIGÊNCIA – 01.06.2023
REVISÃO Nº 00 –

A Cabot está comprometida com práticas comerciais que garantem o bem-estar de nossos funcionários, clientes e das comunidades em que operamos. Respeitamos os direitos humanos de cada indivíduo e garantimos que as condições de trabalho de nossos funcionários estejam em conformidade com as normas trabalhistas internacionalmente reconhecidas e com as leis dos países em que operamos.

Esta política reflete os princípios internacionais que visam promover e proteger os direitos humanos, incluindo:

- A Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU;
- O Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos;
- O Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;
- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos; e
- A Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

➤ **Direito à Segurança, Saúde e Meio Ambiente Limpo**

Como uma empresa global de especialidades químicas e materiais de desempenho, nossa principal prioridade é a segurança e a saúde de nossos funcionários e dos funcionários contratados. Isso inclui a prevenção de acidentes e incidentes no local de trabalho e durante a operação de nossas instalações fabris.

A Cabot está comprometida em aprimorar nosso desempenho em segurança, saúde e meio ambiente (SH&E) há décadas. Tomamos inúmeras medidas para reduzir nosso impacto nos recursos naturais e minimizar nosso consumo de recursos e emissões. Isso inclui identificar, avaliar e minimizar potenciais riscos à saúde e ao meio ambiente em nosso portfólio. Além de cumprir todos os requisitos legais, os próprios padrões da Cabot podem exceder tais requisitos legais.

Para garantir a segurança de nossos funcionários, instalações e comunidades locais, bem como o transporte de mercadorias de e para nossas instalações, estabelecemos padrões, processos e sistemas abrangentes. Exigimos que nosso pessoal de SH&E e prestadores externos de serviços de segurança e proteção cumpram altos padrões, incluindo o respeito aos direitos humanos.

➤ **Proibição de Trabalho Forçado, Tráfico de Pessoas e Trabalho Infantil**

Não toleramos nenhuma forma de exploração de mão de obra, trabalho forçado ou escravo, tráfico de pessoas ou outras formas de escravidão moderna. Somos estritamente contra todas as formas de trabalho infantil, conforme identificadas na Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho. Cumprimos as leis e normas relacionadas às práticas trabalhistas em nossos escritórios e locais de operação.



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS CABOT

POL RH 042
1ª VIGÊNCIA – 01.06.2023
REVISÃO Nº 00 –

➤ **Proteção contra Discriminação**

Proibimos o assédio e apoiamos a igualdade de tratamento para todos no local de trabalho, independentemente de raça, cor, etnia ou nacionalidade, religião, gênero ou identidade de gênero, orientação sexual, idade, deficiência, condição de veterano ou qualquer outra condição legalmente protegida. Estamos comprometidos com a diversidade, equidade e inclusão (DE&I) e com a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo, onde todos os funcionários possam contribuir, prosperar e crescer.

➤ **Liberdade de Associação**

Reconhecemos e apoiamos a liberdade de associação voluntária dos funcionários e o direito de formar e filiar-se a sindicatos e de negociar coletivamente. Estamos comprometidos com a colaboração de boa-fé com os representantes dos funcionários. Cumprimos as leis locais aplicáveis. Esses princípios estão em conformidade com os padrões da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho.

Direito a uma Remuneração Equitativa, Justa e Competitiva e a uma Jornada Regular de Trabalho, a Cabot está comprometida em garantir que os funcionários sejam remunerados de forma justa, sem discriminação. Utilizamos uma remuneração baseada no desempenho, em linha com as práticas do mercado local, que atendem ou excedem o salário mínimo legal e oferecem salários justos e competitivos. Realizamos avaliações anuais para monitorar nossas práticas salariais, garantir a equidade salarial e desenvolver medidas salariais quando apropriado.

Em apoio à nossa cultura, que valoriza muito a segurança e o bem-estar, a Cabot está comprometida com a manutenção de uma jornada regular de trabalho, intervalos e férias remuneradas para nossos funcionários, em conformidade com as leis locais.

➤ **Processos de Due Diligence em Direitos Humanos**

Utilizamos os seguintes sistemas e processos para cumprir com nossas obrigações de due diligence em direitos humanos:

1. Treinamento

Todos os funcionários devem aderir ao Código de Ética Empresarial da Cabot e realizar um treinamento anual, que inclui tópicos sobre questões antissuborno e anticorrupção, bem como o uso do sistema de denúncias internas da Cabot. A Cabot também oferece aos funcionários treinamento sobre direitos humanos e trabalhistas.

2. Procedimento de Reclamação e Remediação

A Cabot estabeleceu canais de denúncia internos e externos, incluindo uma linha direta de terceiros e uma ferramenta de denúncia online para receber denúncias de má conduta ou não conformidade. A linha direta está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, e está aberta para uso por funcionários da Cabot. A linha telefônica é operada por representantes especialmente treinados e permite denúncias anônimas. Há também um mecanismo para funcionários que não são da Cabot entrarem em contato com o Conselho de Administração da Empresa enviando um e-mail pelo site da Cabot.



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS CABOT

POL RH 042
1ª VIGÊNCIA – 01.06.2023
REVISÃO Nº 00 –

O Escritório de Conformidade da Cabot é um comitê de governança que supervisiona e direciona a investigação e a resolução de questões de conformidade. A Cabot proíbe retaliações contra qualquer pessoa que faça uma denúncia de boa-fé sobre violações conhecidas ou suspeitas ou conduta questionável, incluindo violações de direitos humanos, ou que coopere com uma investigação.

3. Medidas Preventivas

A Cabot espera que nossos fornecedores cumpram o Código de Conduta do Fornecedor da Empresa, que exige o cumprimento das leis trabalhistas locais e nacionais em relação à remuneração e à jornada de trabalho, e proíbe a discriminação, o trabalho infantil ou práticas de trabalho forçado. Além disso, dentro do sistema de Compras da Cabot, implantamos ferramentas de avaliação de risco que auxiliam na previsão proativa de riscos em toda a cadeia de suprimentos global.

4. Remediação do Fornecedor

Quando a Cabot toma conhecimento de uma possível violação de direitos humanos, trabalhamos para investigar e remediar a situação. Se a solução não for eficaz, a Cabot reserva-se o direito de rescindir o relacionamento comercial.

➤ Minerais de Conflito

Como empresa de capital aberto, a Cabot está sujeita às regras de minerais de conflito adotadas pela Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (SEC). A Cabot é fornecedora de carvões de reforço, carvões especiais, materiais para baterias, compósitos elastoméricos projetados, corantes para jato de tinta, concentrado de aditivos e compostos condutores, óxidos metálicos pirogênicos e aerogel. Nenhum desses produtos contém minerais de conflito. Mais informações sobre nossas práticas em relação a minerais de conflito podem ser encontradas na Declaração de Minerais de Conflito e no Relatório de Minerais de Conflito da Cabot.

➤ Conselho de Administração

Esta política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Cabot

Revisado globalmente: 1º de junho de 2023